

Índice

- 03 Mensagem da Diretoria
- 05 Glossário
- 07 Composição dos Conselhos e da Diretoria
- 10 Informações da Entidade
- 16 Demonstrações Contábeis
- 21 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
- **38** Relatório do Auditor Independente
- 41 Parecer do Conselho Fiscal
- 43 Parecer do Conselho Fiscal Conroles Internos
- 47 Manifestação do Conselho Deliberativo
- 49 Parecer Atuarial
- 60 Informações sobre a Política de Investimentos
- 63 Demonstrativo de Investimentos
- 65 Alterações Estatutátias



Mensagem da Diretoria



Mensagem da Diretoria

Olá participante,

Em 2019, vivenciamos a aprovação da Reforma da Previdência Social e o tema foi essencial para refletirmos o quão preparados devemos estar para termos um futuro mais estável e tranquilo. Com a possibilidade de acesso mais tardio ao benefício do INSS para muitos trabalhadores, ficou ainda mais evidente a importância de iniciar uma poupança complementar para a aposentadora o quanto antes, a fim de usarmos o poder dos juros compostos a nosso favor na fase de acumulação, para lá na frente na fase de recebimento do benefício não termos surpresas ou uma diminuição em nosso padrão de vida.

Saiba que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo é um veículo fundamental para ajudar os colaboradores das empresas patrocinadoras na construção dessa poupança para o futuro. Atualmente são mais de 10 mil participantes, entre ativos e assistidos, que contam com uma equipe de profissionais especializados que prezam por uma gestão de excelência e buscam a melhor relação risco x retorno para os investimentos realizados, de acordo com o momento de vida e perfil de cada participante.

Convido você a acompanhar mais de perto a nossa gestão e os resultados do seu plano de previdência em 2019 lendo este Relatório Anual. Nele é possível conhecer o patrimônio da entidade, a distribuição dos participantes, as despesas com a administração, a política e os resultados dos investimentos, o parecer do atuário sobre a saúde financeira do plano, entre outras informações. Se preferir, leia a versão resumida deste relatório, disponível em www.saobernardo.org.br

Boa leitura!

Diretoria Executiva

Este Relatório Anual está em conformidade com as Resoluções CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006 e CNPC nº2, de 03 de março de 2011 e Instrução Previc nº 13. de 12 de novembro de 2014.



Glossário



Ata do Conselho Deliberativo

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

Balanço Patrimonial

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) e Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

Demonstrativo de Investimentos

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Glossário



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

Parecer Atuarial

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

Parecer do Auditor Independente

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

Política de Investimentos

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).



Composição dos Conselhos e da Diretoria



Conselho Deliberativo

Presidente

Conselheiros

Conselho Fiscal

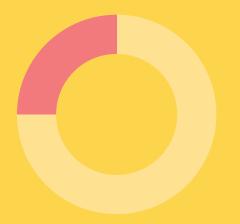
Presidente

Conselheiros

Diretoria Executiva

Diretor Superintendente

Diretores





Perfil dos Participantes

Em dezembro de 2019 a São Bernardo contava com 10.404 participantes. Veja, no gráfico, a distribuição por tipo de participação.

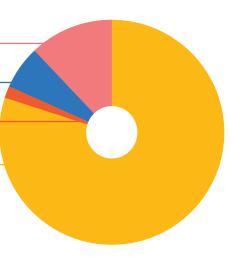
Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras; participantes autopatrocinados são os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora; participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido são os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional; e assistidos são os participantes que já recebem benefício mensal pelo plano.

Assistidos • 1.528

BPD - Benefício Proporcional Diferido • 710

Autopatrocinados • 74

Ativos • 8.092



Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2019

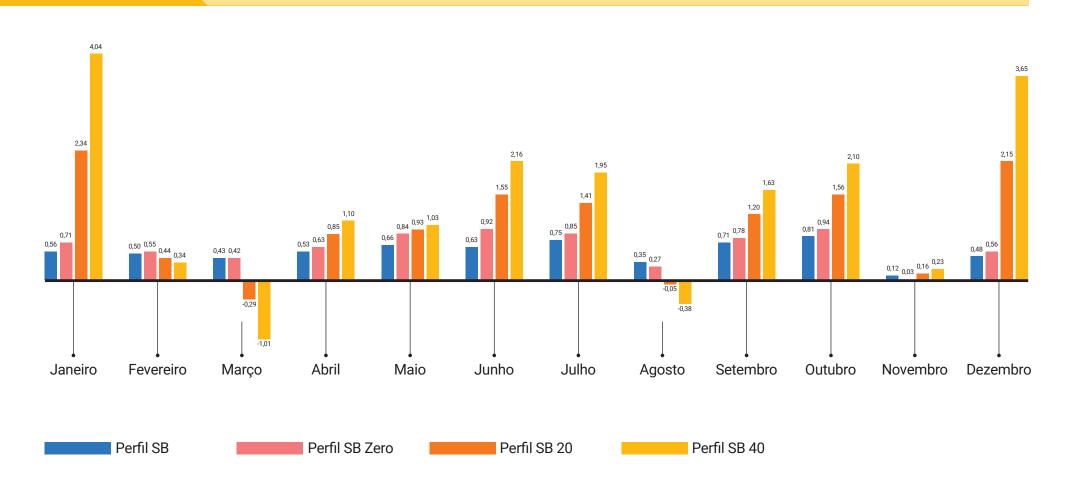
O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

Valores apresentados em R\$ milhões

Janeiro	1.264
Fevereiro	1.268
Março	1.270
Abril	1.278
Maio	1.285
Junho	1.297
Julho	1.307
Agosto	1.305
Setembro	1.311
Outubro	1.321
Novembro	1.322
Dezembro	1.335

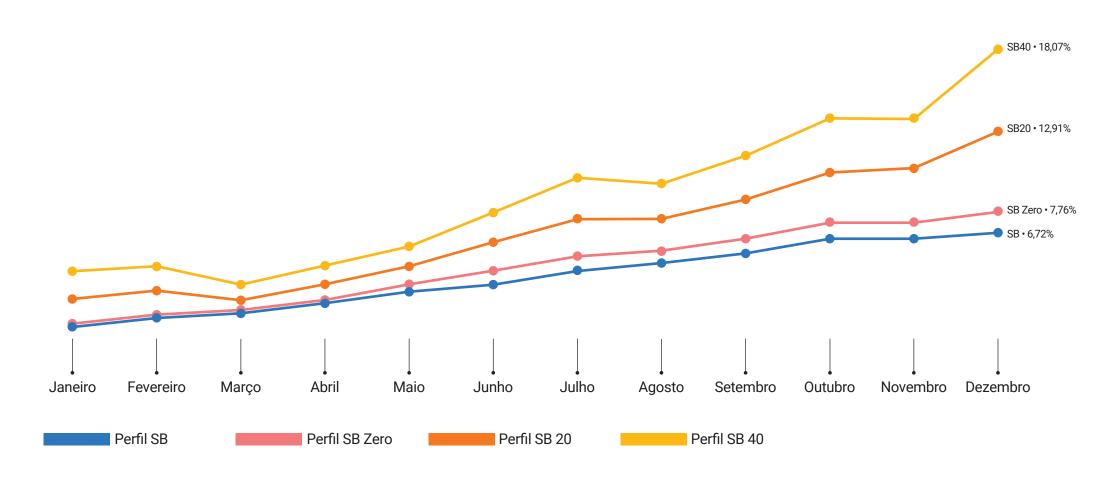
Rentabilidade Líquida no ano de 2019

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da São Bernardo.



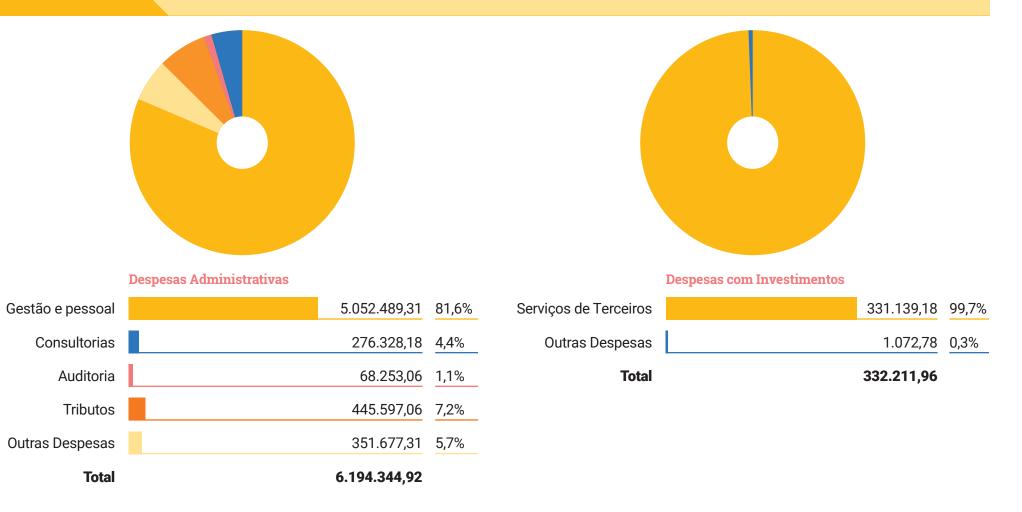
Rentabilidade Líquida Acumulada no ano de 2019

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da São Bernardo.



Despesas com a Administração e Investimentos

As despesas totais da São Bernardo em 2019 foram de R\$ 6,5 milhões, conforme distribuição nos gráficos a seguir:





Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Disponível		10	36
Realizável		1.392.949	1.296.109
Gestão Previdencial	5	6.875	7.000
Gestão Administrativa	5	4.826	5.143
Investimentos	6	1.381.248	1.283.966
Fundos de Investimento		1.294.568	1.198.499
Investimentos Imobiliários		13.040	13.265
Depósitos Judiciais / Recursais		73.640	72.202
TOTAL DO ATIVO		1.392.959	1.296.145

PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Exigível Operacional	7	1.702	1.350
Gestão Previdencial		1.017	798
Gestão Administrativa		680	552
Investimentos		5	-
Exigível Contingencial	8	56.720	55.531
Gestão Previdencial		76	-
Gestão Administrativa		5.791	5.677
Investimentos		50.853	49.854
Patrimônio Social		1.334.537	1.239.264
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.281.876	1.189.746
Provisões Matemáticas	9	1.263.821	1.165.058
Benefícios Concedidos		415.506	376.917
Benefícios a Conceder		848.315	788.141
Equilíbrio Técnico	10	18.055	24.688
Resultados Realizados		18.055	24.688
Superávit Técnico Acumulado		18.055	24.688
Reserva de Contingencia		18.055	24.190
Reserva Especial para Revisão do Plano		-	498
Fundos	11	52.661	49.518
Fundos Previdenciais		23.610	21.550
Fundos Administrativos		6.264	5.795
Fundos dos Investimentos		22.787	22.173
TOTAL DO PASSIVO		1.392.959	1.296.145

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.239.264	1.162.181	7
1. ADIÇÕES	169.865	144.965	17
(+) Contribuições Previdenciais	49.289	48.400	2
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	112.963	88.928	27
(+) Receitas Administrativas	6.589	6.892	(4)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	410	318	29
(+) Constituição de Fundos de Investimento	614	427	44
2. DESTINAÇÕES	(74.592)	(67.882)	10
(-) Benefícios	(67.986)	(62.101)	9
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(76)	-	100
(-) Despesas Administrativas	(6.527)	(5.571)	17
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(3)	(210)	(99)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	95.273	77.083	24
(+/-) Provisões Matemáticas	98.763	70.713	40
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(6.633)	3.589	(285)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.060	925	123
(+/-) Fundos Administrativos	469	1.429	(67)
(+/-) Fundos dos investimentos	614	427	44
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	1.334.537	1.239.264	8

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano de Previdência Complementar São Bernardo

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.211.296	1.136.069	7
1. ADIÇÕES	168.841	144.220	17
(+) Contribuições	55.878	55.292	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	112.963	88.928	27
2. DESTINAÇÕES	(74.651)	(68.993)	8
(-) Benefícios	(67.986)	(62.101)	9
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(76)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(6.589)	(6.892)	(4)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	94.190	75.227	25
(+/-) Provisões Matemáticas	98.763	70.713	40
(+/-) Fundos Previdenciais	2.060	925	123
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(6.633)	3.589	(285)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.305.486	1.211.296	8
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.083	1.856	(42)
(+/-) Fundos Administrativos	469	1.429	(67)
(+/-) Fundos dos investimentos	614	427	44

Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Previdência Complementar São Bernardo

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	1.386.488	1.289.916	7
Disponível	10	36	(72)
Recebível	13.139	12.795	3
Investimentos	1.373.339	1.277.085	8
Fundos de Investimentos	1.286.659	1.191.618	8
Investimentos Imobiliários	13.040	13.265	(2)
Depósitos Judiciais / Recursais	73.640	72.202	2
2. OBRIGAÇÕES	51.951	50.652	3
Operacional	1.022	798	28
Contingencial	50.929	49.854	2
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	29.051	27.968	4
Fundos Administrativos	6.264	5.795	8
Fundos dos Investimentos	22.787	22.173	3
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.305.486	1.211.296	8
Provisões Matemáticas	1.263.821	1.165.058	8
Superávit/Déficit Técnico	18.055	24.688	(27)
Fundos Previdenciais	23.610	21.550	10
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	18.055	24.688	(27)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	12.821	6.484	98
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	30.876	31.172	(1)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.795	4.366	33
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.999	7.210	(3)
1.1. RECEITAS	6.999	7.210	(3)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.589	6.892	(4)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	410	318	29
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.527)	(5.571)	17
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(6.195)	(5.307)	17
Pessoal e encargos	(567)	(548)	3
Treinamentos/Congressos e seminários	(35)	(20)	75
Viagens e estadias	(3)	(5)	(40)
Serviços de Terceiros	(4.975)	(4.158)	20
Despesas Gerais	(169)	(121)	40
Tributos	(446)	(455)	(2)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(332)	(264)	26
Serviços de Terceiros	(331)	(264)	25
Despesas Gerais	(1)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(3)	(210)	(99)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	469	1.429	(67)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	469	1.429	(67)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	6.264	5.795	8

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Plano de Previdência Complementar São Bernardo

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.795	4.366	33
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.999	7.210	(3)
1.1. RECEITAS	6.999	7.210	(3)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.589	6.892	(4)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	410	318	29
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.527)	(5.571)	17
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(6.195)	(5.307)	17
2.1.1. DESPESAS COMUNS	-	-	-
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(6.195)	(5.307)	17
Pessoal e Encargos	(567)	(548)	3
Treinamento/Congressos e Seminários	(35)	(20)	75
Viagens e estadias	(3)	(5)	(40)
Serviços de Terceiros	(4.975)	(4.158)	20
Despesas Gerais	(169)	(121)	40
Tributos	(446)	(455)	(2)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(332)	(264)	26
2.2.1. DESPESAS COMUNS	-	-	-
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(332)	(264)	26
Serviços de Terceiros	(331)	(264)	25
Despesas Gerais	(1)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(3)	(210)	(99)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	469	1.429	(67)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	469	1.429	(67)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	6.264	5.795	8

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Previdência Complementar São Bernardo

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.380.224	1.284.121	7
1. Provisões Matemáticas	1.263.821	1.165.058	8
1.1 Benefícios Concedidos	415.506	376.917	10
Contribuição Definida	277.502	242.481	14
Benefício Definido	138.004	134.436	3
1.2 Benefícios a Conceder	848.315	788.141	8
Contribuição Definida	840.074	780.116	8
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	526.480	498.318	6
Saldo de Contas - Parcela Participantes	313.594	281.798	11
Benefício Definido	8.241	8.025	3
2. Equilíbrio Técnico	18.055	24.688	(27)
2.1 Resultados Realizados	18.055	24.688	(27)
Superávit Técnico Acumulado	18.055	24.688	(27)
Reserva de Contingência	18.055	24.190	(25)
Reserva para Revisão de Plano	-	498	(100)
3. Fundos	46.397	43.723	6
3.1 Fundos Previdenciais	23.610	21.550	10
3.2 Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	22.787	22.173	3
4. Exigível Operacional	1.022	798	28
4.1 Gestão Previdencial	1.017	798	27
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	100
5. Exigível Contingencial	50.929	49.854	2
5.1 Gestão Previdencial	76	-	100
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	50.853	49.854	2

Vergílio Minutti Filho

Diretor Superintendente CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade

Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4

CPF: 073.508.078-05



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Nota 1 • Contexto Operacional

A São Bernardo Previdência Privada ("Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

PLANO DE BENEFÍCIOS	SIGLA DA ENTIDADE	CNPB	MODALIDADE ⁽¹⁾	PATROCINADORAS								
				Carbeto de Silicio Sika Brasil Ldta.; ⁽²⁾								
				Cebrace - Cristal Plano Ltda.;								
		Jundu Nordeste Mineração Ltda.;										
		Mineração Jundu Ltda.;										
Plano de Previdência Complementar	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Placo do Brasil Ltda.;								
São Bernardo	Sao Berriaruo		CD	Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.;								
				Saint-Gobain Canalização Ltda.;								
			Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.;									
				Verallia Brasil S.A.								

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; (2) Patrocinadora não solidária.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2019 e 2018, apresenta a seguinte posição:

	ATIVOS (1)		ASSISTIDO	S ⁽²⁾	TOTAL	
PLANO	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.
São Bernardo	9.086	9.307	1.520	1.504	10.606	10.811
Total	9.086	9.307	1.520	1.504	10.606	10.811

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

Nota 2 · Apresentação das **Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- Gestão Previdencial Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;
- Investimentos Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA" (Nota 13).

Nota 3 · Resumo das Principais Práticas **Contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- Gestão Previdencial Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.
- Gestão Administrativa Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/ recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.
- Investimentos As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

a. Títulos para negociação - Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento - Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras

adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais



O Patrimônio Social consiste do acumulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levamse em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5° dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Nota 4 • Custeio Administrativo

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- Gestão Previdencial: são contabilizadas na Gestão Administrativa Administração Previdencial, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,91% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,05% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orcamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade:
- Investimentos: são contabilizadas na Gestão Administrativa Administração de Investimentos, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,91% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,05%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Nota 5 • Ativo Realizável

a) Gestão Previdencial

DI ANIO	0010		
PLANO	Contribuições a Receber (1)	Total	2018
São Bernardo	6.875	6.875	7.000
Total	6.875	6.875	7.000

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

b) Gestão Administrativa

		2019			
PLANO	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS (2)	Tributos à Compensar ⁽³⁾	Total	2018
São Bernardo	478	4.347	1	4.826	5.143
Total	478	4.347	1	4.826	5.143

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

⁽³⁾ Refere-se a recolhimento à maior de INSS código de pagamento 2100.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Nota 6 • Investimentos

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de "Títulos para negociações" e "Títulos mantidos até o vencimento" e os de multimercado estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

		VALC)R		
PLANO	Fundos de Investimento	Investimentos Imobiliários	Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	Total	2018
São Bernardo	1.294.568	13.040	73.640	1.381.248	1.283.966
Total	1.294.568	13.040	73.640	1.381.248	1.283.966

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

DIANO	FUNDOS DE INVESTIMENTOS					
PLANO	Renda Fixa	Multimercado	2019	2018		
São Bernardo	129.528	1.165.040	1.294.568	1.198.499		
Total	129.528	1.165.040	1.294.568	1.198.499		

DI ANG	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA					
PLANO	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	2019	2018			
São Bernardo	129.528	129.528	132.864			
Total	129.528	129.528	132.864			

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

			VALC	R					
SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	Categoria							Valor Contábil	
	Natureza	Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2019	31/12/2018	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	5.197	117.611	-	83.916	38.892	122.808	127.860	
Operações Compromissadas	Privada	6.724	-	-	6.724	-	6.724	5.014	
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(4)	-	-	(4)	(10)	
Total		11.921	117.611	(4)	90.640	38.892	129.528	132.864	

PLANO	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO					
	PREVIDENCIARIO SB POS MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FICFI	2019	2018
São Bernardo	324.799	412.379	275.227	152.635	1.165.040	1.065.635
Total	324.799	412.379	275.227	152.635	1.165.040	1.065.635

	VALOR				
PREVIDENCIARIO SB POS MULTIMERCADO FICFI		Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2019	31/12/2018	
Títulos para negociação					
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	141.288	141.288	-	
Fundos de Investimento - Referenciado em DI	Privada	-	-	290.381	
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	183.496	183.496	66.599	
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	15	15	(6)	
Total		324.799	324.799	356.974	

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

	VALOR				
PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	Ve	encimento	Valor Contábil		
	Natureza	Indeterminado	31/12/2019	31/12/2018	
Títulos para negociação					
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	370.493	370.493	423.035	
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	41.876	41.876	-	
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	10	10	(15)	
Total		412.379	412.379	423.020	

	VALOR				
PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	Ver	ncimento	Val	Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2019	31/12/2018	
Títulos para negociação					
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	196.973	196.973	166.218	
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	21.099	21.099	-	
Fundos de Investimento - Ações	Privada	57.135	57.135	39.596	
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	20	20	3	
Total		275.227	275.227	205.817	

	VALOR				
PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FICFI	Vend	cimento	Valo	r Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2019	31/12/2018	
Títulos para negociação					
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	83.040	83.040	48.363	
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	8.662	8.662	-	
Fundos de Investimento - Ações	Privada	60.905	60.905	31.443	
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	28	28	18	
Total		152.635	152.635	79.824	

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

b) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão - B3, e no Itaú Unibanco S.A.

c) Investimentos Imobiliários

DESCRIÇÃO	2018	TRANSFERÊNCIA ⁽¹⁾	(DEPRECIAÇÃO)	2019
Uso Próprio	-	6.013	(74)	5.939
Custo	-	6.013	-	6.013
(-) Depreciação Acumulada	-	-	(74)	(74)
Locadas a Patrocinador(es)	13.265	(6.013)	(151)	7.101
Custo	13.284	(6.013)	-	7.271
(-) Depreciação Acumulada	(19)		(151)	(170)
Total	13.265	-	(225)	13.040

⁽¹⁾ Imóvel localizado na Rua Ibiapinópolis disponível para venda.

Reavaliação

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL	VALOR DE REAVALIAÇÃO	RESULTADO	DATA DO LAUDO	VIDA ÚTIL	EMPRESA AVALIADORA
Locadas a Terceiros	11.378	13.284	1.906			
Rua Ibiapinópolis	5.128	6.019	891	26/11/2018	23 anos	0 404 ~ 54
Rua Haddock Lobo	6.250	7.265	1.015	26/11/2018	36 anos	Consult Soluções Patrimoniais
Total	11.378	13.284	1.906			

Os imóveis foram avaliados pelo método comparativo de mercado e o resultado positivo líquido da reavaliação, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da Receita de Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Nota 7 • Exigível Operacional

a) Gestão Previdencial

			2019			
PLANO	Benefícios	Retenções sobre Benefícios	Contribuições Recebidas a Maior	Outros Exigibilidades ⁽¹⁾	TOTAL	2018
São Bernardo	103	897	5	12	1.017	798
Total	103	897	5	12	1.017	798

⁽¹⁾ Refere-se a reembolso de valor pago por patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

2019				
PLANO	Despesas a pagar ⁽¹⁾	2018		
São Bernardo	573	107	680	552
Total	573	107	680	552

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

c) Investimentos

PV ANO	2019	
PLANO	Valor à Pagar ⁽¹⁾	TOTAL
São Bernardo	5	5
Total	5	5

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de gestão do imóvel de Uso Próprio.

Nota 8 • Exigível Contingencial

a) Gestão Previdencial

PLANO	Processos Cíveis (1)			
	2018	Constituição	Atualização	2019
São Bernardo	-	72	4	76
Total	-	72	4	76

⁽¹⁾ Refere-se à processos em que se discute judicialmente inclusão de beneficiários.

b) Gestão Administrativa

DI ANO	Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾			
PLANO	2018	Atualização	2019	
São Bernardo	5.677	114	5.791	
Total	5.677	114	5.791	

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de beneficios.

c) Investimentos

PLANO	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾			
	2018	Atualização	2019	
São Bernardo	49.854	999	50.853	
Total	49.854 999		50.853	

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002 (revogada pela IN nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015), da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;

II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre imposto de renda devido e desistiu das acões judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido. Os valores registrados no exigível contingencial estão representados pela parcela do principal devido na anistia por R\$ 8.578 (2018 - R\$ 8.413), bem como pelos valores que estavam depositados judicialmente que deram cobertura para esta opção. Os valores registrados no ativo referemse à parcela de atualização dos depósitos judiciais que está sendo pleiteada a título de ressarcimento para a Entidade, o qual está registrado e atualizado até a data do balanço por R\$ 14.209 (2018 - R\$ 13.936) na rubrica de Depósitos Judiciais/Recursais (Nota 6).

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 - investimentos e nota 11 - fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos

processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

c) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

		2019		
PLANO	Tallaca fail a	Total		2018
	Tributário	Qde. Processos	Valor	
São Bernardo	7.229	1	7.229	7.127
Total	7.229	1	7.229	7.127

Nota 9 • Provisões Matemáticas

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras do Plano de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento do plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões de benefícios concedidos Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões de benefícios a conceder Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2019 e 2018 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESE	2019	2018
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros (1)	4,09%	5,26%
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,00% a.a	2,00% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em Invalidez (5)	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
	Ativos: 90% de casados na data do evento	Ativos: 90% de casados na data do evento
Composição Familiar	Assistidos: idade real do cônjuge	Assistidos: idade real do cônjuge
	Pensionistas: composição familiar real	Pensionistas: composição familiar real
Outras hipóteses biométricas utilizadas	100% na Aposentadoria Normal	100% na Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50 / (TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 11,6% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 4,09% a.a..

A alteração da taxa de juros de 5,26% a.a. para 4,09% a.a. resultou em um aumento na ordem de 8,18% (ou aproximadamente R\$ 11,1 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Conforme portaria nº 300 de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 6,98 anos é de 4,06% a.a. a 6,20% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 5,26% a.a. para 4,09% a.a..

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

Propro i o	SALDOS EM	CONSTITUIÇÃO	SALDOS EM
DESCRIÇÃO	31/12/2018	LÍQUIDA	31/12/2019
Benefícios Concedidos	376.917	38.589	415.506
Benefícios a Conceder	788.141	60.174	848.315
Total	1.165.058	98.763	1.263.821

Nota 10 • Equilíbrio Técnico

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

DECODIO ÃO	SALDOS EM	(DÉFICIT)	SALDOS EM
DESCRIÇÃO	31/12/2018	DO EXERCICÍO	31/12/2019
Reserva de Contingência	24.190	(6.135)	18.055
Reserva Especial para Revisão de Plano	498	(498)	-
Total	24.688	(6.633)	18.055

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, limitado ao máximo de 25% das Provisões Matemáticas. A duração do passivo considerada foi de 7,33 anos.

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2018 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2019 (8,59%) ter sido inferior a meta atuarial (9,79%) e da redução da taxa de juros utilizada (de 5,26% para 4,09%).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Saldo de Provisões Matemáticas (a) (1)	146.245	142.461
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	17,33	16,98
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	25.344	24.190
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	36.561	35.615
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	25.344	24.190

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano por ser um plano superavitário. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	18.055	24.688
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.821	6.484
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	30.876	31.172
Índice de Solvência (c / a * 100)	(21)	(22)

Nota 11 • Fundos

- a) Fundo Previdencial Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2019, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.
- b) Fundo Administrativo Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do Plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.
- c) Fundos dos Investimentos Corresponde aos valores transferidos do exigível contingencial que serão revertidos em benefício do plano de aposentadoria e de seus participantes, quando os processos judiciais forem julgados e/ou encerrados.

DESCRIÇÃO	SALDOS EM 31/12/2018	REMUNERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO	(REVERSÃO)	SALDOS EM 31/12/2019
Fundos Previdenciais (1)	21.550	1.597	10.844	(10.381)	23.610
Fundos Administrativos	5.795	410	6.589	(6.530)	6.264
Fundos dos Investimentos	22.173	439	175	-	22.787
TOTAL	49.518	2.446	17.608	(16.911)	52.661

⁽¹⁾ Houve reversão do fundo para custeio das contribuições no exercicio.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de Reais

Nota 12 • Partes Relacionadas

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Carbeto de Silicio Sika Brasil Ltda., Cebrace - Cristal Plano Ltda., Jundu Nordeste Mineração Ltda., Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Varejo Digital da Construção Ltda. e Verallia Brasil S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

Nota 13 • Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações **Contábeis**

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Participação no Plano de Gestão Administrativa	6.264	5.795
Participação no Fundo Adminstrativo PGA	6.264	5.795

Vergílio Minutti Filho

Diretor Superintendente CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade

Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4

CPF: 073.508.078-05



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis



Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes CRC 2SP000160/0-5

Paulo Rodrigo Pecht

Contador CRC 1SP213429/0-7



Parecer do Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Bernardo Previdência Privada

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2020, às 14:00 horas, na sede da Entidade, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Conselheira Presidente deste Conselho Fiscal, Sra. Marta Destro, que indicou a mim, Martinha Benedita Gomes Almeida, para secretariá-la. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compostas de Balanço Patrimonial - BP (Consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (Consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada e por Plano de Benefícios), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer que delas faz parte integrante, bem como o Parecer do Atuário externo relativo ao Plano de Previdência Complementar São Bernardo apresentado pela Diretoria-Executiva. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou a Sra. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Marta Destro

Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente

Emiko Miyashiro

Secretária da Mesa e Conselheira

Martinha Benedita Gomes Almeida

Conselheira



Parecer do Conselho Fiscal • Controles Internos

2º semestre de 2019

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho Fiscal, concluiu a análise da documentação do 2º semestre do ano de 2019 disponibilizada pela Entidade, observando:

1. Aderência da Execução da Política de Investimentos dos Planos Previdenciais

1.1 Gestão dos Recursos Garantidores

A São Bernardo Previdência Privada não realizou qualquer alteração em relação à gestão de seus recursos financeiros, que continua sendo efetuada de forma terceirizada.

A Consultoria Mercer continua sendo a responsável pela avaliação atuarial anual e o serviço de custódia permanece centralizado no Banco Itaú S/A., com a gestão de riscos suportada pela Willis Towers Watson.

Este Conselho, após análise do relatório de acompanhamento da Política de Investimentos e dos relatórios sobre enquadramento à legislação elaborados pela consultoria Willis Towers Watson, considerou que a São Bernardo vem mantendo a gestão dos recursos em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com a Resolução CMN n.º 4661 de 25/05/2018 e atualizações posteriores.

1.2 Enquadramento das Aplicações

No tocante ao enquadramento, foram analisados os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciários, estando os mesmos de acordo com a Resolução CMN nº 4661 de 25/05/2018, bem como aderentes ao quanto estabelecido na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo desta Entidade.

1.3 Sistema de Captação de Dados de Investimentos

Este Conselho analisou a documentação suporte, tendo constatado o cumprimento dos prazos e adequado envio dos demonstrativos de investimentos dos planos previdenciários à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em cumprimento à IN MPS/PREVIC N° 2, de 18/05/2010, alterada pelas instruções PREVIC N° 10, de 22/03/2011; nº 06, de 14/12/2011 e nº 15, de 12/11/2014 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. Execução Orçamentária

A gestão dos recursos financeiros deve ser conduzida em consonância com as deliberações do Conselho Deliberativo constantes das atas e respectivo estatuto da Entidade. Os documentos pertinentes foram examinados e constatou-se que os objetivos do plano de previdência foram integralmente atingidos, conforme o planejamento orçamentário, a saber:

Custeio administrativo – As patrocinadoras contribuíram com um percentual de 0,91% (Pág. 12 do Parecer Atuarial de 2018) da folha de salários, suficiente para custear as despesas administrativas e operacionais da São Bernardo Previdência Privada.

Plano Previdenciário - O plano previdenciário ativo é na modalidade CD, onde as patrocinadoras e participantes fazem os aportes de acordo com as regras vigentes, não havendo nenhum fato relevante neste período. As contribuições estão sendo alocadas nos investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido pelos participantes. Referida escolha é realizada pelos participantes, sendo que até Outubro/2019 era feita de forma semestral e a partir desta data passou a ser realizada mensalmente, obedecendo uma carência de 90 dias a partir da última alteração realizada pelo participante. A entidade oferece quatro perfis de investimento à escolha dos participantes e o retorno de todos os perfis ficou acima do benchmark fixado pela Entidade, a saber: São Bernardo = 102%, SB 0 = 113%; SB 20 = 106% e SB 40 = 104%.

Para os participantes remanescentes na modalidade BD, as reservas constituídas e investidas são suficientes, não necessitando de nenhum aporte adicional das patrocinadoras, conforme laudo atuarial.

Parecer do Conselho Fiscal • Controles Internos

2º semestre de 2019

3. Premissas e Hipóteses Atuariais

O cálculo atuarial das provisões matemáticas foi realizado pela Mercer Resource Consulting Ltda, tendo como método atuarial o "Método Agregado" para apuração dos compromissos nos casos de invalidez e morte e, para a avaliação dos demais benefícios do plano, foi adotado o método de "Capitalização Individual". A tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 20%, segregada por sexo, foi mantida para as próximas avaliações atuariais no Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais em 31/12/2019 elaborado pela Mercer, uma vez que se mostrou adequada à população do Plano. Para a taxa real anual de juros foi considerado o percentual de 4,09%, ou seja, uma redução de 1,17pp em relação à taxa adotada em 2018, conforme demonstrado na página 6 do Parecer Atuarial de Encerramento de 2019 elaborado pela Mercer. Esta taxa atende a Portaria no 300 de 12/04/2019, que fixa percentual entre 4,06% a 6,20% a.a.

A alteração da taxa de juros de 5,26% a.a. para 4,09% a.a. resultou em um aumento na ordem de 8,18% (ou aproximadamente R\$11,1 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do plano. (página 7 do Parecer Atuarial de Encerramento de 2019).

A hipótese de crescimento salarial real foi mantida em 2% a.a. (percentual indicado na página 5 do Parecer acima citado), que se mostrou alinhado com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por essa premissa. A premissa de entrada em aposentadoria foi mantida em 100% na aposentadoria normal.

Após a revisão dos relatórios e dados do Plano de Previdência Privada da São Bernardo a consultoria Mercer concluiu que a situação superavitária do Plano no exercício de 2019 foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2018, em razão da rentabilidade auferida no exercício de 2019 (8,59%) ter sido inferior à meta atuarial (9,79%) e da redução da taxa de juros utilizada (de 5,26% para 4,09%). A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º da Resolução CNPC no 30/2018.

4. Aderência da Gestão dos Controles **Internos**

A análise das operações evidenciou transparência em sua execução, confirmando que os procedimentos utilizados atendem aos princípios de Controle Interno necessários. A entidade avalia constantemente os procedimentos operacionais, objetivando manter os controles em nível adequado, mitigando eventuais riscos.

5. Aumento dos Participantes Ativos

A análise do número de participantes ativos foi objeto de comentário no Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2019, quando foi manifestada preocupação com uma redução de 2,5%, saindo de 8.240 para 8.038.

6. Exame das Demonstrações Financeiras

O Conselho examinou as Demonstrações Contábeis da São Bernardo Previdência Privada, que compreendem o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social, da Mutação do Ativo Líquido, do Ativo Líquido, do Plano de Gestão Administrativa, e das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

Parecer do Conselho Fiscal • Controles Internos

2º semestre de 2019

Conclusão

Com base nas verificações realizadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a São Bernardo Previdência Privada, observado o conteúdo do presente relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa proposto pela Resolução CGPC Nº 13, de 01/10/2004. Os atos dos administradores examinados foram praticados em conformidade com as normas legais e refletem adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, razão pela qual se manifesta favorável à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Marta Destro

Presidente

Martinha Benedita Gomes da Silva

Membro Efetivo

Emiko Miyashiro

Membro Efetivo



Manifestação do Conselho Deliberativo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada

Aos 13 dias do mês de marco do ano de 2020, às 16:00 horas, na sede da Entidade, reuniu-se o Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que indicou a mim, Carlos Alberto Rosito, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os sequintes itens: a) resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo (CNPB nº 1980.0007-19) administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2019, e plano de custeio para o exercício de 2020; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compostas de Balanco Patrimonial – BP (Consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (Consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada e por Plano de Benefícios), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas; e c) outros assuntos de interesse da Entidade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros os principais resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em 31 de dezembro de 2019, e o Plano de Custeio para o exercício de 2020, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., aprovados pela Diretoria-Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 13 de março de 2020, e ora apresentados a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo da documentação, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao plano de custeio previsto para o exercício de 2020 e a proposta da Diretoria-Executiva, em relação às contribuições das patrocinadoras para custeio administrativo, de manter o percentual utilizado em 2019, ou seia, 0.91% sobre a folha de salário aplicável, sendo o diferencial de 0,06% caso venha a ser necessário, compensado com a utilização do Fundo Administrativo. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os documentos

citados no item "b" da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daguelas Demonstrações, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2020. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria-Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados nos itens "a" e "b" da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninquém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Francisco Sanches Neto

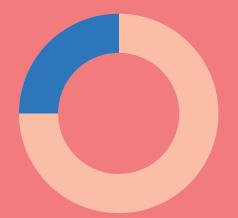
Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente

Renato Gomes Mazzarolo

Conselheiro

Carlos Alberto Rosito

Secretário da Mesa e Conselheiro







Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, administrado pela São Bernardo Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2019, referente às Patrocinadoras, demonstradas abaixo por grupo de solidariedade:

Patrocinadoras Solidárias

- Cebrace Cristal Plano Ltda.:
- Mineração Jundu Ltda.;
- Placo do Brasil Ltda.:
- Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.;
- Saint-Gobain Canalização Ltda.;
- Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.;
- Varejo Digital da Construção Ltda.;
- Jundu Nordeste Mineração Ltda.;
- Verallia Brasil S.A.

Patrocinadoras Não Solidárias

Carbeto de Silicio Sika Brasil Ltda.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aquardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	SOLIDÁRIAS	CARBETO
Número	7.785	253
Idade Média (anos)	38,6	41,5
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	9,1	11,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,9	11,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) (1)	21,5	18,5
Salário Mensal Médio (R\$)	6.344	4.829
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	642.000.503	15.882.912

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.



Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	SOLIDÁRIAS	CARBETO
Número	66	-
Idade Média (anos)	43,2	-
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	12,3	-
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,2	-
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) (1)	17,0	-
Salário Mensal Médio (R\$)	13.440	-
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	11.531.478	-

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	SOLIDÁRIAS	CARBETO
Número	970	12
Idade Média (anos)	47,4	55,1
Benefício Mensal Médio (R\$) (1)	N/D	N/D

⁽¹⁾ Este valor não está disponível pelo fato deste benefício ser calculado quando do início do seu pagamento, dependendo do saldo na data de concessão do benefício.

Participantes Assistidos e Beneficiários

DESCRIÇÃO	SOLIDÁRIAS	CARBETO
Aposentados		
Número	1.143	15
Idade Média (anos)	67,4	63,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.605	2.839
Aposentados Inválidos		
Número	50	-
Idade Média (anos)	60,3	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	954	-
Beneficiários		
Número	312	-
Idade Média (anos)	77,5	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.824	-
Total		
Número	1.505	15
Idade Média (anos)	69,2	63,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.388	2.839

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2019. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia foram projetados para 31/12/2019, com base na variação nominal do IPCA, refletindo o conceito de capacidade.



Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,09% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	Renda vitalícia: 0,98 Renda não vitalícia: 1,00
Hipótese sobre rotatividade (3)	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000, Suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez (5)	Mercer Disability
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real
Entrada em Aposentadoria	100% na Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE:

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50/(TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.



Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em caso da ocorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 11,6% das provisões matemáticas.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados durante o exercício de 2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela São Bernardo Previdência Privada e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, encontra-se arquivado na São Bernardo Previdência Privada.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico especifico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Previdência Complementar São Bernardo pelo estudo realizado foi de 4,09% a.a..

Conforme portaria nº 300 de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 6,98 anos é de 4,06% a.a. a 6,20% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 5,26% a.a. para 4,09%a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,09% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

A alteração da taxa de juros de 5,26% a.a. para 4,09% a.a. resultou em um aumento na ordem de 8,18% (ou aproximadamente R\$ 11,1 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foi avaliado pelo método "Método Agregado".

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC n°30 de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela São Bernardo Previdência Privada, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada posicionados em 31/12/2019.



CONTA	NOME	SOLIDÁRIAS	CARBETO	TOTAL
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.311.075.723,53	23.461.605,87	1.334.537.329,40
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.258.532.198,46	23.343.439,57	1.281.875.638,03
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.240.477.206,07	23.343.439,57	1.263.820.645,64
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	411.197.880,36	4.308.046,42	415.505.926,78
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	273.194.002,36	4.308.046,42	277.502.048,78
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	273.194.002,36	4.308.046,42	277.502.048,78
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	138.003.878,00	-	138.003.878,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	74.565.298,00	-	74.565.298,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	63.438.580,00	-	63.438.580,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	829.279.325,71	19.035.393,15	848.314.718,86
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	821.075.331,71	18.998.207,82	840.073.539,53
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	514.347.557,65	12.132.267,20	526.479.824,85
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	306.727.774,06	6.865.940,62	313.593.714,68
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	<u>-</u>	<u>-</u>
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	<u>-</u>	<u> </u>
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	<u>-</u>	<u> </u>
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	8.203.994,00	37.185,33	8.241.179,33
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	8.203.994,00	198.663,00	8.402.657,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	<u>-</u>	161.477,67	161.477,67
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	<u>-</u>	-	
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	<u>-</u>	-	
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	<u>-</u>	<u> </u>
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-	-	<u>-</u>
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	<u>-</u>
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	<u>-</u>
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-	-	<u>-</u>
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	<u>-</u>	-	
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	_
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	18.054.992,39	<u>-</u>	18.054.992,39
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	18.054.992,39	-	18.054.992,39
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	18.054.992,39	-	18.054.992,39
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	18.054.992,39	-	18.054.992,39
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	_
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	_
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	52.543.525,07	118.166,30	52.661.691,37
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	23.563.335,85	47.059,51	23.610.395,36
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	23.535.936,24	47.059,51	23.582.995,75
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	27.399,61	-	27.399,61
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.192.723,39	71.106,79	6.263.830,18
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	22.787.465,83	-	22.787.465,83



Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerandose o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Previdência Complementar São Bernardo no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte ou invalidez já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes ao Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Previdência Complementar São Bernardo avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela São Bernardo Previdência Privada.

Informamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela São Bernardo Previdência Privada relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2018 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2019 (8,59%) ter sido inferior a meta atuarial (9,79%) e da redução da taxa de juros utilizada (de 5,26% para 4,09%).

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,33 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019, seguindo o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 10 de 30/11/2018.



Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.4 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Plano de Custeio para o Exercício de 2020

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

Patrocinadoras Solidárias

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadorias	7,54%	48.426.217
Outros Benefícios	-	-
Total Custo Normal	7,54%	48.426.217
Extraordinário		
Suplementar	-	-
Administração	0,97%	6.206.222
Custo Total	8,51%	54.632.439

Carbeto

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadorias	7,17%	1.139.077
Outros Benefícios	0,10%	16.359
Total Custo Normal	7,27%	1.155.436
Extraordinário		
Suplementar	-	-
Administração	0,97%	153.540
Custo Total	8,24%	1.308.976

O valor em demonstrado em "Outros Benefícios" refere-se ao custo referente ao financiamento do Saldo de Conta Projetada no caso de incapacidade ou morte, quando existente.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019. Ressaltamos que durante o ano de 2020, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2020, guando comparados aos projetados para o exercício de 2019.



Relativamente ao custeio da parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Previdência Complementar São Bernardo com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Patrocinadoras Solidárias

CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
-	-
-	-
-	-
-	-
0,97%	6.206.222
	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 5,47% da folha de salário aplicável de participação, ou R\$ 35.105.654, em moeda de 31/12/2019.

Certificamos ainda que, para o exercício de 2020, não haverá necessidade das Patrocinadoras efetuarem Contribuição Coletiva, destinada ao financiamento do Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte. Considerando-se os ativos alocados para fins da cobertura destes benefícios, verifica-se que os compromissos referentes a eles se encontram plenamente capitalizados na data desta avaliação atuarial.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial - Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições normais, extraordinárias, administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2020.

Carbeto

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Contribuição para Conta Individual	-	-
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,10%	16.359
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	-	-
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,97%	153.540

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 5,37% da folha de salário aplicável de participação, ou R\$ 853.346, em moeda de 31/12/2019.



De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial - Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições normais, extraordinárias, administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2020.

Despesas Administrativas

As Patrocinadoras efetuarão contribuição para cobertura de despesas administrativas operacionais da Entidade para custear os encargos de natureza administrativa da Entidade durante o exercício subsequente. O Fundo Administrativo poderá ser utilizado em sua totalidade para custear as despesas administrativas das Patrocinadoras no exercício de 2020.

O custeio das despesas financeiras decorrentes de administração do Fundo e de suas aplicações será de responsabilidade do Fundo, sendo deduzidas do Retorno dos Investimentos, conforme previsto no regulamento do plano.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

- Patrocinadoras Solidárias: 3,00% da folha salarial dos participantes ativos (equivalente a R\$ 19.266.288 em 31/12/2019).
- Carbeto: 2,87% da folha salarial dos participantes ativos (equivalente a R\$ 455.631 em 31/12/2019).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, correspondente a 0,04% da folha salarial aplicável dos participantes ativos, ou R\$ 260.497, em moeda de 31/12/2019.

No exercício de 2020, conforme previsto no item 9.1.1.1 do Regulamento do Plano e estabelecido pelo Conselho Deliberativo, os autopatrocinados também contribuirão para o custeio das despesas administrativas, mensalmente, com o equivalente ao percentual de 0,04% do saldo de Conta Total do Participante.

Informamos que a Patrocinadora Carbeto não possuía participantes autopatrocinados em 31/07/2019.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos que os Participantes Vinculados, aquardando início do recebimento do Benefício Proporcional Diferido, contribuirão mensalmente para o custeio das despesas administrativas no exercício de 2020, conforme previsto no item 8.5.6 e definição do Conselho Deliberativo, sendo descontado mensalmente o percentual de 0,04% do saldo de conta total. O valor obtido a partir da aplicação deste percentual será descontado do saldo da Conta de Contribuição de Participante, em primeiro lugar, e, ocorrendo o esgotamento do mesmo, ocorrerá o desconto sobre o montante acumulado no saldo da Conta de Contribuição de Patrocinadora. A cobrança efetiva será precedida de comunicação clara e transparente direcionada aos participantes elegíveis ao Benefício Proporcional Diferido.

Essa contribuição administrativa não será devida pelos Participantes Vinculados que já se encontravam em tal condição em 11 de janeiro de 2005, data inicial de vigência do Regulamento do Plano, em sua versão adaptada à Resolução 06/03; e pelos Participantes que se encontravam na condição de Participantes Ativos em 11 de janeiro de 2005, e optaram ou venham a optar pelo Benefício Proporcional Diferido, atendendo as condições de 45 anos de idade e 10 anos de Serviço Contínuo, no caso de demissão por iniciativa da Patrocinadora, ou 50 anos de idade e 15 anos de Serviço Contínuo, em caso de demissão por iniciativa do Participante.



Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conclusão

Certificamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo da São Bernardo Previdência Privada está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Rafael Matsunaga

MIBA nº 2.533 CPF: 352.435.868-38



Informações sobre a Política de Investimentos

As informações a seguir aplicam-se aos Plano de Previdência Complementar São Bernardo e ao Plano de Gestão Administrativa da São Bernardo.

Taxa mínima atuarial/índice de referência

Período de referência: 01/2019 a 12/2019

Plano de Previdência Complementar São Bernardo

PARTICIPAÇÃO %	PLANO/SEGMENTO	% INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS % A.A.
100,00	Plano	100,00	IMA-S	0,00
80,00	Renda Fixa	100,00	IMA-S	0,25
20,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	5,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI - CETIP	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	5,54

PGA

PARTICIPAÇÃO %	PLANO/SEGMENTO	% INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS % A.A.
100%	Plano	100%	IMA-S	0,50%
100%	Renda Fixa	100%	IMA-S	0,50%

Documentação/responsáveis

Data de aprovação: 21/12/2018

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO					
Segmento	Nome	CPF	Cargo		
Plano	Claudio José de Souza Rosa	076.454.898-04	DIRETOR		

Controle de riscos

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.
Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

SOBRE RISCOS	PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO	PGA
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Não	Não
Dispõe de Manual?	Não	Não
Possui modelo proprietário de risco?	Sim	Sim
Dispõe de Manual?	Não	Não
Realiza Estudos de ALM?	Sim	Não

Observação: Todos os ativos são marcados a Mercado, com exceção dos ativos destinados à parcela de benefício definido que devem ser marcados na curva. Como a gestão é totalmente terceirizada a responsabilidade do apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de risco são realizados pelos gestores e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

Informações sobre a Política de Investimentos

Alocação dos recursos

Período de referência: 01/2019 a 12/2019

Plano de Previdência Complementar São Bernardo

SEGMENTO	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	33,00%	100,00%	68,50%
Renda Variável	0,00%	48,00%	24,00%
Imóveis	0,00%	8,00%	2,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	1,00%	0,50%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	5,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,00%

PGA

SEGMENTO	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim Utiliza derivativos? Sim Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação: A entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio de consultoria de investimentos no momento da definição da Pl. A avalição prévia dos riscos envolvidos na alocação dos ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na Pl.

Perfis de investimento

O Plano de Previdência Complementar São Bernardo oferece aos participantes 4 perfis de investimentos distintos. Veja os percentuais mínimo e máximo de alocação de cada segmento por perfil:

	SÃO BERNARDO	SB ZERO	SB 20	SB 40
Renda Fixa	99,00% - 100,00%	95,00% - 100,00%	65,00% - 85,00%	42,00% - 68,00%
Renda Variável	-	-	15,00% - 25,00%	32,00% - 48,00%
Imóveis	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	0,00% - 1,00%	0,00% - 1,00%	0,00% - 1,00%	0,00% - 1,00%
Investimentos Estruturados	-	0,00% - 5,00%	0,00% - 10,00%	0,00% - 10,00%
Investimentos no Exterior	-	-	0,00% - 5,00%	0,00% - 10,00%



Demonstrativo de Investimentos

PATRIMÔNIO POR FUNDO	R\$	DESCRIÇÃO BENCHMARK
Fundo São Bernardo	324.770.522	IMA-S + 0,5% a.a.
Fundo SB Zero	412.374.800	95% RF* + 5% CDI
Fundo SB 20	275.209.934	70% RF* + 20% IBrX + 10% CDI
Fundo SB 40	152.607.768	50% RF* + 40% IBrX + 10% CDI
Fundo Benefício Definido**	129.528.703	IPCA + 5,26%

ALOCAÇÃO POR FUNDO	RENDA FIXA	RENDA VARIAVEL	ESTRUTURADOS
Fundo São Bernardo	100,00%	0,00%	0,00%
Fundo SB Zero	96,09%	0,00%	3,91%
Fundo SB 20	72,55%	20,76%	6,69%
Fundo SB 40	53,72%	39,91%	6,37%
Fundo Benefício Definido	100,00%	0,00%	0,00%

RENTABILIDADE BRUTA POR FUNDO E POR SEGMENTO					
	Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Benchmark
Perfil São Bernardo	6,88%	6,88%	0,00%	0,00%	6,52%
Perfil SB Zero	8,01%	7,77%	0,00%	16,68%	6,85%
Perfil SB 20	13,53%	7,74%	36,08%	16,66%	12,10%
Perfil SB 40	18,75%	7,72%	35,71%	16,48%	17,40%
Fundo Benefício Definido	9,76%	0,00%	0,00%	0,00%	9,79%

RENTABILIDADE LÍQUIDA POR FUNDO E POR SEGMENTO					
	Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Benchmark
Perfil São Bernardo	6,79%	6,79%	0,00%	0,00%	6,52%
Perfil SB Zero	7,83%	7,63%	0,00%	14,40%	6,85%
Perfil SB 20	13,10%	7,62%	34,56%	14,37%	12,10%
Perfil SB 40	18,10%	7,59%	34,41%	14,11%	17,40%
Fundo Benefício Definido	9,66%	0,00%	0,00%	0,00%	9,79%

^{*} RF = (80% IMA-S +0,25%) + (20% IPCA + 5% a.a.)

As rentabilidades aqui apresentadas foram auferidas com base em metodologia própria utilizada pela Willis Towers Watson e são diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano, não sendo, portanto, as rentabilidades oficiais do seu plano de benefícios. As rentabilidades brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR, com base mensal. As rentabilidades líquidas não contemplam as taxas cobradas pelos gestores nos fundos e carteiras de 2º nível em diante, e nem os custos contábeis da Entidade. Esses dados são informados pelos gestores e não são validados pela Willis Towers Watson.

^{**} O plano possui uma carteira específica para os recursos concedidos na forma de Benefício Definido.



Alterações Estatutátias

Em 2019, a PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as alterações propostas no Estatuto da São Bernardo. A aprovação foi publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2019 e o novo Estatuto está vigente a partir desta data.

Veja, abaixo, as modificações realizadas:

- Ampliação do prazo de mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva, que passou de 2 para 4 anos;
- Aplicação da nova regra, desde logo, para os atuais membros dos referidos órgãos estatutários, de forma que os mandatos em curso foram automaticamente prorrogados, até completar 4 anos, o que dispensou a necessidade de realização de novo processo eleitoral em 2019;
- Fixação, em 3, do número de integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva, e não mais de um número mínimo de membros como era previsto, destacando-se que essa modificação está alinhada à composição dos referidos órgãos estatutários, não trazendo impactos sobre a estrutura adotada pela Entidade;
- Atualização redacional do § 2º do artigo 16 referente à indicação para exercício de funções especiais por Diretores, conforme previsto na legislação, porém sem mudança de conteúdo.

Para consultar o Estatuto vigente na íntegra, acesse:

http://www.saobernardo.org.br/descubra-a-sao-bernardo

São Bernardo Previdência Privada Av. Santa Marina, 482 • 4º andar CEP: 05036-903 • São Paulo / SP

